

## AUTORIZAÇÃO

**A Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, Sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - da Secretária Municipal de Saúde, datado de 14 de março de 2022, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder aos anseios da população nas diversas áreas para atender o crescimento e desenvolvimento do município no decorrer dos anos. Beneficiando de forma coletiva os municípios, em face ao interesse público presente na necessidade da utilização materiais permanentes para melhor organização estrutural da Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento de todos aqueles que necessitam do sistema público do Município de Pastos Bons/MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos municípios.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

- 1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
- 2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.
- 3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.
- 4-CUMPRE-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 24 de março de 2022.

  
**Vera Lúcia Ferreira Costa Mota**  
Secretária Municipal de Saúde